



CO/TA-17.06/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001029-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 04.005/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
DE 10 LICENÇAS ADOBE CRIATIVE CLOUD (CO-15.06/2020).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A**, com sede na Rua Libero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905 inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 12.147.150-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 112.970.788-10 e por seu Diretor de Participação, Sr. **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG. n.º 24.469.628-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.581.818-47.

**CONTRATADA: BRASOFTWARE INTERNET LTDA.**, com sede na Rua Marina La Regina nº 227, 3º andar, sala 16, Centro, no Município de Poá, no Estado de São Paulo, CEP 08.550-210, inscrita no CNPJ sob n.º 00.103.115/0001-01, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.346-5SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº 272.434.428-62.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.06/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-15.06/2020, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 02 de julho de 2022 até 1º de julho de 2023.**

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 57.679,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**

#### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-15.06/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 2.883,97 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

6

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.06/2020 e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE:** ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO:11297078810  
Assinado de forma digital por ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO:11297078810  
Dados: 2022.07.01 12:37:28 -03'00'  
São Paulo, 28 de junho de 2022.  
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

  
**LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**  
Diretor de Participação

**CONTRATADA:** WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862  
Assinado de forma digital por WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR:27243442862  
Dados: 2022.07.01 09:26:32 -03'00'  
**WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Procurador

### TESTEMUNHAS:

1. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS  
Dados: 2022.07.01 10:17:19 -03'00'

2. MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL:16511716880  
Dados: 2022.07.01 10:01:50 -03'00'

